



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 012/2021 - DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O Vereador **MANOEL DA PAZ SANTOS** no uso de suas atribuições legais e pela ordem apresenta à Mesa para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

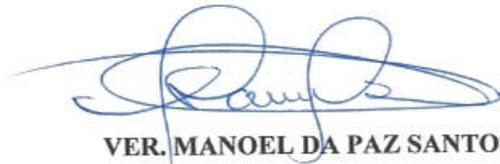
INDICAÇÃO

INDICO À Mesa, e pela ordem, que após ouvido o Douto Plenário que é soberano que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Valdir Luiz Sartor, para que o mesmo autorize ao órgão competente da Prefeitura Municipal FAZER UMA ÁREA DE ESTACIONAMENTO NA EXTENÇÃO DA AVENIDA GENÁRIO DA COSTA MATOS SAÍDA PARA IPEZAL, INICIANDO APÓS A CERGRAND ATÉ A ÚLTIMA OFICINA.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de local de grande fluxo de veículos, que constantemente param na pista para adentrar no comércio existente naquela localidade, gerando risco de acidentes no local.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



VER. MANOEL DA PAZ SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - DEODÁPOLIS/MS

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo de Correspondência 016
Em 25 de 03 de 21
Ass. [Signature]

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em única discussão e votação, nesta data,
em _____ de _____ de 20 21
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO